



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4436, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – Regime de Dedicação Exclusiva, Área de Conhecimento: Direito Internacional e áreas afins, objeto do Edital nº 421, de 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 07 de março de 2024.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à Resolução nº 12/2013, do Conselho Universitário da UFMG, bem como ao Edital nº 421, de 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 07 de março de 2024, para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – Regime de Dedicação Exclusiva, área de Conhecimento: Direito Internacional e áreas afins,

RESOLVE:

Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, composta pelos Professores **Carolina Merida (UnRV)**, **Jorge Luiz Fontoura Nogueira (IRB)**, **Liziane Paixão Silva Oliveira (UniCEUB)**, **Luís Renato Vedovato (UNICAMP)** e **Raphael Carvalho de Vasconcelos (UERJ)**, na qualidade de Membros Titulares e os Professores **Cristiane Derani (UFSC)**, **Maria de Lourdes Monteiro Albertini (PUC/MG)**, **Saverio di Benedetto (Università del Salento)** e **Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave (UFRN)**, na qualidade de Membros Suplentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 22/05/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257205** e o código CRC **DA8D0D74**.

Referência: Processo nº 23072.265993/2023-10

SEI nº 3257205